

Data: 31/03/2023

Veículo: Revista Oeste

Título: Instituto federal determina uso compartilhado de banheiro por transgêneros

Link: <https://revistaoste.com/brasil/instituto-federal-determina-uso-compartilhado-de-banheiro-por-transgeneros/>

BRASIL

Instituto federal determina uso compartilhado de banheiro por transgêneros

Na Câmara, deputada protocola projeto para derrubar regulamentação



Redação Oeste

31 MAR 2023 - 14:10


ouça este conteúdo

readme



A Oeste depende dos assinantes. [Assine!](#)

-Publicidade-



Um Jipe Bandeirante para Você

Você tem a Chance de Sair e Aventurar-se por Ai. Esta é a Sua Chance de Ter um Bandeirante

[Retornar](#) [Abrir >](#)



A reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo afirma que não há ilegalidade na medida | Foto: Divulgação/Ifes

Uma **portaria** do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) determina que banheiros, dormitórios e outros espaços segregados por gêneros devem ser compartilhados com as pessoas transexuais, transgêneros e travestis, conforme a identidade biológica e o gênero vestida

A Revista OESTE utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência. Ao navegar, você aceita as condições de nossa [Política de Privacidade](#).

O Ifes divulgou nota nesta sexta-feira, 31, para explicar a portaria publicada no dia 23. No texto, afirma que a decisão foi tomada depois de um pedido de esclarecimentos do Ministério Público Federal (MPF) e de um parecer jurídico da Advocacia-Geral da União (AGU), que atua com o instituto e atesta a legalidade da obrigatoriedade do compartilhamento de banheiros e vestiários.

“A Portaria apenas regulamentou a sua política interna, visando à garantia dos direitos dos transgêneros, auxiliando a inserção dessas pessoas à comunidade escolar. O direito ao uso dos banheiros conforme identidade de gênero, frise-se, já existe expressamente desde 2015”, diz a nota, citando a Resolução 12 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

-Publicidade-

O Ifes justifica a medida afirmando que, para “as pessoas trans, infelizmente, o uso dos banheiros torna-se uma questão delicada, sendo inadmissível que o uso dos banheiros e demais espaços assemelhados seja um momento de constrangimento para esse grupo”.

A nota nada fala sobre o constrangimento de obrigar mulheres a usar o mesmo banheiro que as “mulheres trans”, mas diz que irá fiscalizar eventuais abusos. Tem sido comum o estupro de mulheres por homens biológicos que se consideram transexuais.

Você pode gostar



Detran se irrita com dispositivo anti-multas
Detector de Radar Spyder X VB



Perito que analisou queda de helicóptero com filho de Alckmin é condenado

Links promovidos por taboola

“Toda política pública pressupõe fiscalização e controle. E o Ifes será rigoroso nesse controle. Somente os membros trans da comunidade escolar poderão usar o banheiro, conforme sua autodeclaração, que não é absoluta. Além da autodeclaração, o Ifes exigirá exteriorização de gênero para o uso dos banheiros”, afirmou o instituto, em nota. E acrescentou: “Não admitirá abusos, fraudes ou má-fé no uso desses espaços por pessoas que não se identificam como transexuais.”

Os estupros por transexuais foram registrados até mesmo em presídios femininos, onde, em tese, há segurança e vigilância constante.

A instituição termina a nota afirmando que “não é viável a criação do chamado ‘terceiro banheiro’, exclusivo para o público transgênero, porque consistiria em medida de segregação, incompatível com o respeito ao direito à igualdade e à não discriminação”.

Deputada quer revogar portaria

A deputada federal Cristiane Lopes (União-RO) protocolou na Câmara o [Projeto de Decreto Legislativo \(PDL\) 91/2023](#) para sustar a portaria que determina o uso compartilhado de banheiros e outros espaços com transgêneros. Ela argumenta que eventual medida deveria prover de legislação federal, e não de resolução. “Não há legislação federal que garanta o acesso de mulheres e homens trans a banheiros públicos de acordo com o gênero com que se identificam”, esclareceu a parlamentar, na justificativa do projeto.

Há “inconstitucionalidade manifesta”, escreveu ela, “uma vez que desrespeitou a hierarquia das normas, pois dispositivos infralegais extrapolam o disposto na lei, bem os princípios constitucionais, resultando em insegurança jurídica ao ordenamento jurídico brasileiro”. “Portanto, a referida portaria está usurpando as funções desta Casa, deixando notadamente em sua justificativa que, ante a ausência normativa, veio a garantir o uso de banheiros, vestiários, dormitórios e demais espaços segregados por gênero, de acordo com a identidade de gênero autoatribuída por cada pessoa”, concluiu Cristiane.